



TACA NACIONAL DE CLUBES FORMADORES

REGULAMENTO

Montemor-o-Velho - 21 de setembro de 2025

Época 2024/2025

Informação de 30 de julho de 2025

A Taça Nacional de Clubes Formadores, em partidas Semi-rápidas por Equipas (TNCF), é organizada pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), e a Câmara Municipal de Montemor o Velho e disputa-se no dia 21 de setembro de 2025 no Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. A Taça Nacional de Clubes Formadores, Sub-08 a Sub-20, de Partidas Semi-rápidas por Equipas são abertos à participação de jogadores de clubes formadores filiados na FPX, sendo cada torneio em cada escalão disputada em formato aberto e independente.

Os escalões etários em vigor na época 2024/2025 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2017 ou depois;
 - b) Sub-10 -> se nascido em 2015 ou 2016;
 - c) Sub-12 -> se nascido em 2013 ou 2014;
 - d) Sub-14 -> se nascido em 2011 ou 2012;
 - e) Sub-16 -> se nascido em 2009 ou 2010;
 - f) Sub-18 -> se nascido em 2007 ou 2008;
 - g) Sub-20 -> se nascido em 2005 ou 2006;
2. A competição será dividida em três escalões diferentes, o escalão 1 dos Sub-08 aos Sub-10, o escalão 2 dos Sub-12 aos Sub-14 e o escalão 3 dos Sub-16 aos Sub-20. É possível a inscrição de jogadores dos escalões menores em escalões superiores.
 3. Cada clube pode inscrever um número ilimitado de equipas.
 4. Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice-Capitão.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições são efetuadas através da plataforma dos clubes em <https://clubes.fpx.pt> , pelos Clubes Formadores onde os jogadores estão filiados na época de 2024/2025.
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
 - a. Inscrição da Equipa:
 - até às 23:59 do dia 15 de setembro de 2025: gratuito
 - até às 23:59 do dia 19 de setembro de 2025: 5,00€
 - b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais
 - até às 23:59 do dia 15 de setembro de 2025: gratuito
 - até às 23:59 do dia 19 de setembro de 2025: 5,00€



Os atletas apenas poderão estar inscritos numa competição, ou Taça Nacional das Associações ou Clubes Formadores

3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Serão entregues troféus aos primeiros 3 classificados de cada escalão.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A prova será disputada em Sistema Suíço de 7 rondas em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador utilizando-se o programa SwissManager para efetuar o empareiramento. Dependendo do número de participantes, pode ser realizado um torneio em sistema de todos contra todos e poderá haver junção de dois torneios, havendo atribuição dos títulos em todos os escalões.
2. Evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição sendo as primeiras 4 rondas sem empareiramento condicionado.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem uma falta de comparência coletiva.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no dia 21 de setembro de 2025 no Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho.

Calendário para a prova com 7 Rondas:

- 21/09/2025	10h00	Acreditação
- 21/09/2025	10h20	Cerimónia de Abertura
- 21/09/2025	10h30	1ª sessão
- 21/09/2025	11h10	2ª sessão
- 21/09/2025	11h50	3ª sessão
- 21/09/2025	14h30	4ª sessão
- 21/09/2025	15h10	5ª sessão
- 21/09/2025	15h50	6ª sessão
- 21/09/2025	16h30	7ª sessão
- 21/09/2025	17h20	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Prémios



1. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a entrada de até dois responsáveis/ dirigentes devidamente identificados por clube na área de jogo nos minutos iniciais de cada sessão, tendo de ser solicitado para competicoes@fpx.pt até à véspera da competição.
2. Os atletas deverão abandonar a área de jogo assim que terminem a partida, passando a funcionar como público.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação Financeira gasta para esse jogador participar na competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparecimento não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 15€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparecimento não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX

